



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, VIGIA NOTURNO E BOMBEIRO CIVIL PARA FESTA DO PRODUTOR 2026

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de disponibilização de serviços especializados de segurança desarmada, vigia noturno e bombeiro civil durante a realização da Festa do Produtor 2026, promovida pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Considerando a concentração de público, a realização de atividades, apresentações e demais atrações integrantes da programação, bem como a instalação de estruturas temporárias e a circulação de produtores, expositores, equipes técnicas, servidores, fornecedores e demais participantes, torna-se necessária a presença de profissionais capacitados para atuação preventiva, manutenção da ordem, proteção patrimonial e atendimento inicial a situações de emergência.

Os serviços de segurança desarmada serão destinados à manutenção da ordem, orientação do público, prevenção de conflitos e situações de risco, proteção das estruturas e equipamentos, controle de acesso às áreas restritas, quando necessário, e apoio à organização do evento e aos órgãos de segurança pública. A contratação prevê a disponibilização de 10 (dez) profissionais por dia, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026, sendo no dia 28 de agosto, das 19h00 às 00h00, e nos dias 29 e 30 de agosto, das 14h00 às 00h00, totalizando 30 (trinta) diárias de segurança.

Os serviços de vigia noturno destinam-se à preservação das estruturas, equipamentos, materiais e demais bens instalados e utilizados para a realização do evento durante o período noturno, visando prevenir invasões, furtos, vandalismo, depredações e outras ocorrências que possam comprometer o patrimônio e a continuidade da programação. A contratação prevê 02 (dois) vigias noturnos por dia, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026, no horário das 00h00 às 08h00, totalizando 06 (seis) diárias de vigia noturno.

Já os serviços de bombeiro civil serão destinados à prevenção e ao combate inicial a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, monitoramento de áreas de risco e estruturas temporárias, inspeção preventiva de equipamentos de segurança, apoio aos procedimentos de evacuação e atuação integrada com as equipes de segurança, saúde e demais serviços de emergência. A contratação prevê 01 (um) bombeiro civil por dia, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026, sendo no dia 28 de agosto, das 19h00 às 00h00, e nos dias 29 e 30 de agosto, das 14h00 às 00h00, totalizando 03 (três) diárias de bombeiro civil.

A Administração Municipal não dispõe de equipe própria especializada e em quantitativo suficiente para executar integralmente os serviços necessários durante todo o período de realização do evento,



tornando-se necessária a contratação de empresa apta a disponibilizar profissionais devidamente qualificados, capacitados, uniformizados, identificados e equipados para o desempenho das respectivas atividades.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de segurança, prevenção de riscos, proteção do patrimônio público, preservação das estruturas e equipamentos e proteção da integridade física do público, produtores, expositores, servidores, prestadores de serviços e demais participantes, contribuindo para a realização segura e organizada da Festa do Produtor 2026.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Administração Municipal, munícipes, turistas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se que a contratação proporcione ambiente seguro e organizado durante a realização da Festa do Produtor 2026, assegurando a proteção do público, produtores, expositores, servidores, equipes de apoio e do patrimônio público. Pretende-se garantir a atuação preventiva na manutenção da ordem, a preservação das estruturas e equipamentos instalados, a prevenção de furtos, vandalismo e demais ocorrências, bem como a pronta resposta a situações de emergência por meio da atuação dos bombeiros civis.

Espera-se, ainda, que os serviços sejam executados por profissionais devidamente qualificados, uniformizados, identificados e equipados, contribuindo para o cumprimento das normas de segurança aplicáveis, redução de riscos e realização do evento com eficiência, tranquilidade e segurança para todos os participantes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	SEGURANÇA	SEGURANÇA Prestação de serviços de segurança desarmada para eventos, mediante fornecimento de profissionais devidamente qualificados, treinados, uniformizados e identificados, destinados à manutenção da ordem, segurança preventiva, preservação da integridade física das pessoas e proteção patrimonial durante a realização da Festa do Produtor 2026, promovida pelo	DI	30



		Município de São Bento do Sapucaí/SP, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026. Os profissionais deverão atuar em atividades como: • vigilância preventiva nas dependências do evento; • apoio à organização e orientação do público; • prevenção de tumultos, conflitos e situações de risco; • proteção de estruturas, equipamentos e áreas sensíveis; • controle de acesso às áreas restritas, quando necessário; • apoio à evacuação de áreas em situações de emergência; • atuação integrada com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Bombeiros Civis e organização do evento. Os profissionais deverão atuar devidamente uniformizados e identificados, equipados, no mínimo, com: • rádio comunicador portátil tipo HT; • bastão tonfa (bastão operacional); • lanterna, quando necessário; • detector de metais portátil, quando exigido pela organização; • demais equipamentos necessários à perfeita execução das atividades. Os profissionais deverão seguir rigorosamente as orientações da organização do evento, desempenhando suas funções com disciplina, urbanidade e responsabilidade, sendo expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o exercício das atividades. A empresa contratada deverá apresentar previamente relação nominal dos		
--	--	--	--	--



		profissionais contendo nome completo, RG e CPF. Os profissionais deverão apresentar-se ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das atividades. A empresa contratada será responsável por todos os custos da prestação dos serviços, incluindo salários, encargos trabalhistas, previdenciários, transporte, alimentação, hospedagem quando necessária, uniformes, equipamentos, seguros e demais despesas necessárias à execução contratual. Quantidade de profissionais: 10 (dez) seguranças por dia. Dias e horários de prestação dos serviços: • 28 de agosto de 2026: das 19h00 às 00h00, com 08 (oito) profissionais; • 29 de agosto de 2026: das 14h00 às 00h00, com 08 (oito) profissionais; • 30 de agosto de 2026: das 14h00 às 00h00, com 08 (oito) profissionais. Unidade de fornecimento: DIÁRIA POR PROFISSIONAL. Quantidade estimada: 30 (trinta) diárias, correspondentes à atuação de 10 (dez) profissionais por dia durante os 03 (três) dias de evento.		
2	VIGIA NOTURNO	VIGIA NOTURNO Prestação de serviços de vigia noturno, mediante fornecimento de profissionais devidamente qualificados, uniformizados e identificados, destinados à vigilância patrimonial das estruturas, equipamentos,	DI	6



		materiais e demais bens utilizados durante a realização da Festa do Produtor 2026, promovida pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP. Os serviços serão executados nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026, compreendendo atividades como: • vigilância patrimonial das estruturas e equipamentos instalados; • prevenção de invasões, furtos, vandalismo e depredações; • controle e fiscalização da área durante o período noturno; • comunicação imediata de qualquer ocorrência à organização do evento e às autoridades competentes; • preservação do patrimônio público e dos materiais utilizados no evento. Os profissionais deverão atuar devidamente uniformizados e identificados, equipados, no mínimo, com: • rádio comunicador portátil tipo HT; • bastão tonfa (bastão operacional); • lanterna; • demais equipamentos necessários ao adequado desempenho das atividades. A empresa contratada deverá apresentar previamente relação nominal dos profissionais contendo nome completo, RG e CPF. Os profissionais deverão apresentar-se ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das atividades. A empresa contratada será responsável por todos os custos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo salários, encargos trabalhistas, previdenciários, transporte,		
--	--	--	--	--



		alimentação, hospedagem quando necessária, uniformes, equipamentos, seguros e demais despesas necessárias à execução contratual. Quantidade de profissionais: 02 (dois) vigias noturnos por dia. Dias e horários de prestação dos serviços: • 28 de agosto de 2026: das 00h00 às 08h00, com 02 (dois) vigias noturnos; • 29 de agosto de 2026: das 00h00 às 08h00, com 02 (dois) vigias noturnos; • 30 de agosto de 2026: das 00h00 às 08h00, com 02 (dois) vigias noturnos. Unidade de fornecimento: DIÁRIA POR PROFISSIONAL. Quantidade estimada: 06 (seis) diárias, correspondentes à atuação de 02 (dois) vigias noturnos por dia durante 03 (três) dias.		
3	BOMBEIRO CIVIL	BOMBEIRO CIVIL Prestação de serviços de bombeiro civil para eventos, mediante fornecimento de profissionais devidamente capacitados, certificados e habilitados conforme legislação vigente, destinados à prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros e atuação em situações emergenciais durante a realização da Festa do Produtor 2026, promovida pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026. Os profissionais deverão atuar em atividades como:	DI	3



		• prevenção e combate a princípios de incêndio; • atendimento inicial de primeiros socorros; • monitoramento de áreas de risco e estruturas temporárias; • inspeção preventiva de equipamentos de segurança; • apoio em procedimentos de evacuação em caso de emergência; • atuação conjunta com equipes de saúde, segurança, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e organização do evento. Os bombeiros civis deverão atuar devidamente uniformizados, identificados e equipados com rádio comunicador portátil tipo HT, garantindo comunicação permanente com a coordenação do evento. Cada profissional deverá estar munido, no mínimo, de: • kit de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar básico; • equipamentos de proteção individual – EPIs adequados à atividade; • lanterna tática ou equipamento de iluminação portátil; • luvas de procedimento e materiais de proteção sanitária; • demais equipamentos exigidos pelas normas vigentes aplicáveis à atividade de bombeiro civil. Os profissionais deverão seguir rigorosamente as orientações da organização do evento, desempenhando suas funções com disciplina e responsabilidade, sendo expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o exercício das atividades, devendo atuar em cooperação com os órgãos de		
--	--	---	--	--



		segurança pública e serviços de emergência. A empresa contratada deverá apresentar previamente a relação nominal dos profissionais que atuarão em cada dia do evento, contendo nome completo, RG e CPF. Os profissionais deverão apresentar-se ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das atividades. A empresa contratada será responsável por todos os custos relacionados à prestação dos serviços, incluindo salários, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, alimentação, hospedagem quando necessária, seguros, uniformes, equipamentos, kits operacionais e demais despesas necessárias à perfeita execução contratual. Quantidade de profissionais: 01 (um) Bombeiro Civil por dia. Dias e horários de prestação dos serviços: • 28 de agosto de 2026: das 19h00 às 00h00, com 01 (um) Bombeiro Civil; • 29 de agosto de 2026: das 14h00 às 00h00, com 01 (um) Bombeiro Civil; • 30 de agosto de 2026: das 14h00 às 00h00, com 01 (um) Bombeiro Civil. Unidade de fornecimento: DIÁRIA POR PROFISSIONAL. Quantidade estimada: 03 (três) diárias, correspondentes à atuação de 01 (um) Bombeiro Civil por dia durante os 03 (três) dias de evento.		
2.2. Estimativa de Valores				



ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEGURANÇA	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
2	VIGIA NOTURNO	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
3	BOMBEIRO CIVIL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.			
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.			
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica			
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.			
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO			
Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: • Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços de segurança para eventos, vigilância patrimonial e/ou bombeiro civil compatíveis em características e complexidade com o objeto desta contratação; • Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal para prestação de serviços de segurança privada, bem como Certificado de Segurança válido, quando exigíveis para a atividade desenvolvida, nos termos da legislação vigente; • Declaração de que dispõe de estrutura operacional, equipamentos e pessoal em quantidade suficiente para a execução integral dos serviços contratados, comprometendo-se a atender todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.			



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- disponibilizar profissionais devidamente qualificados, capacitados, treinados, uniformizados, identificados e equipados para a execução dos serviços contratados, observando rigorosamente as especificações constantes deste Termo de Referência;
- fornecer todos os equipamentos necessários ao desempenho das atividades, incluindo, no mínimo, rádios comunicadores tipo HT, bastões tonfa, lanternas (quando aplicável), equipamentos de proteção individual e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme a função desempenhada;
- apresentar à fiscalização do contrato, antes do início da execução dos serviços, a relação nominal dos profissionais que atuarão em cada dia do evento, contendo, no mínimo, nome completo, RG e CPF, comunicando previamente qualquer substituição;
- apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, os certificados de formação, reciclagem, capacitação e demais documentos que comprovem a habilitação dos profissionais disponibilizados;
- garantir que todos os profissionais compareçam ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das atividades, permanecendo até o encerramento da jornada contratada ou até liberação expressa da fiscalização;
- manter supervisor ou responsável operacional disponível durante toda a execução dos serviços para atendimento imediato às solicitações da fiscalização;
- substituir imediatamente qualquer profissional que apresente conduta incompatível com o serviço, ausência, deficiência técnica ou que, por qualquer motivo, seja recusado pela fiscalização do contrato;
- orientar seus profissionais para atuação integrada com a organização do evento, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, equipes de saúde e demais órgãos envolvidos;
- responsabilizar-se integralmente por salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, transporte, alimentação, hospedagem, seguros, uniformes, equipamentos e quaisquer demais despesas decorrentes da execução contratual;
- responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os serviços serão prestados na Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros, localizada no Centro do Município de São Bento do Sapucaí/SP, bem como nas áreas adjacentes que integrem o perímetro oficial da Festa do Produtor 2026, conforme orientação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e da fiscalização do contrato.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 mês



10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Cintia Tomie Suguino

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Clayton Luiz Freire de Lima

São Bento do Sapucaí, 18 de agosto de 2026

Cintia Tomie Suguino
Responsável pelo Termo de Referência